

TRIBUTAÇÃO CDB

Imposto de Renda

Os rendimentos nominais dos Depósitos a Prazo, pré-fixados e pós-fixados, são tributados por alíquotas diferenciadas em razão do prazo da operação, conforme a Tabela Regressiva a seguir:

PRAZO	ALÍQUOTA
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20,0%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15,0%

IOF

Há incidência de IOF nos Depósitos a Prazo pré-fixados e pós-fixados com prazo de permanência inferior a 30 dias.

Nº de dias	% de rendimento	Nº de dias	% do rendimento	Nº de dias	% do rendimento
1	96	11	63	21	30
2	93	12	60	22	26
3	90	13	56	23	23
4	86	14	53	24	20
5	83	15	50	25	16
6	80	16	46	26	13
7	76	17	43	27	10
8	73	18	40	28	6
9	70	19	36	29	3
10	66	20	33	30	0

A cobrança dos tributos ocorre no resgate antecipado ou no vencimento da aplicação.